

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,

O Presidente da COOPERATIVA ALIANÇA – COOPERALIANÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Senhores associado para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia **10 de março de 2017** nas dependências do Ginásio de Esportes da Escola Estadual Salete Scotti dos Santos, sito à Rua Duque de Caxias, 147, Centro, nesta Cidade de Içara, SC – por não haver acomodações na sede social. A primeira convocação se dará às **17 horas** com a presença de 2/3 de seus associados, às **18 horas** em segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, às **19 horas** em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (DEZ) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do Conselho de administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2016, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras/perdas apuradas no exercício;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Destinação das sobras/perdas apuradas no exercício.
- 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal período 2017.
- 4) Fixação de Pró-labore e cédula de presença às reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados.
- 5) Plano de Investimentos para o exercício de 2017.
- 6) Plano de aplicação dos recursos do FATES.
- 7) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de Verificação de “quórum” a Cooperativa possui 36.815 associados.
- b) A Assembleia Geral Ordinária permanecerá em aberto e se prolongará até dia **11 de março de 2017**, (sábado), quando serão apurados os resultados da votação e empossados os eleitos.
- c) As eleições constantes no item 03, deste edital, terão início às 08:00 horas do dia **11 de março de 2017** e se encerrarão às 17:00 horas do mesmo dia.
- d) A votação será realizada nas dependências da Escola Estadual Salete Scotti dos Santos, sito à Rua Duque de Caxias, 147, Içara – Centro, onde votarão todos os associados aptos ao exercício do voto.

e) Os interessados em concorrer aos cargos eletivos para o Conselho Fiscal, deverão compor chapas e inscrevê-las junto à Secretaria Geral da Cooperaliança até as 18:00 horas do dia **01 de março de 2017**.

f) As chapas apresentadas deverão conter documentação prevista na resolução Nº 31 do CNC (Conselho Nacional de Cooperativismo) e expressa concordância de seus componentes.

g) Os documentos a serem apreciados no item 01 da Ordem do Dia estarão disponíveis aos associados a partir do dia **01 de março de 2017**, na sede Social e através do sítio eletrônico www.cooperalianca.com.br.

h) Para exercer seu direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento com fotografia que o identifique e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à Cooperativa.

i) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar contrato social original ou cópia autenticada para comprovação do representante legal.

j) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto social original ou cópia autenticada, para comprovação do representante legal.

k) Débitos em atraso quitados em agentes arrecadadores no dia **10 de março de 2017** deverão ser comprovados com a apresentação da nota fiscal de fornecimento de energia elétrica à secretaria **da assembleia/eleição**.

l) Débitos em atraso quitados em agentes arrecadadores no dia **11 de março de 2017** não habilitam a exercer direito de voto.

Içara SC, 17 de fevereiro, de 2017.



JORGE RODRIGUES
PRESIDENTE.